



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1405

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 13
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 15
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 17
Vigilância Epidemiológica	Pág: 19
Vigilância Sanitária	Pág: 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023

OBJETO: aquisição de eletroeletrônicos, Pregão Eletrônico 206/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI (Rua Joaquim Nabuco nº 1.059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP), R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA – (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP), AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 (Rua Abrao Elias nº 86, Jd America do Sul, Carmo do Rio Claro/MG), 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (Rodovia Darly Santos nº 4.000, Bairro Darly Santos, Vila Velha/ES), EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (Rua Mathias Alonso nº 505, Jardim Novo Oásis, Maringá/PR), PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (Rua Henrique Amelio De Oliveira nº 41, João Paulo II, Passos/MG), SEVENTEC COMERCIO LTDA (Rua Atalydes Moreira De Souza nº 1472, Cívica I, Serra/ES), ROMELIA FERNANDES BRAGA 05185015667 (Rua Desembargador Fernando Bhering nº 256, Dona Clara, Belo Horizonte/MG).
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de Setembro de 2023
Pregoeiro(a): Alessandro Rodrigues da Silva



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 242/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 242/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: confecção dos impressos para a rotina da Rede Municipal de Saúde

ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 16/10/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 16/10/2023

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200,

centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de setembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 260/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 260/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: Pintura geral de escolas no Município de Presidente Prudente ENCERRAMENTO:

às 13:00h do dia 16/10/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 16/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura

Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18)

3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de setembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 283/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 283/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: recarga de cartuchos de tinta e de cartuchos de toner ENCERRAMENTO: às 08:30h

do dia 17/10/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 17/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal

de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411,

3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de setembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1405

Página 5

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 281/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES Pregão Eletrônico nº 222/2023 OBJETO: serviços de arbitragem, realização, organização, comissão disciplinar e premiações VALOR R\$ 209.985,00 VIGÊNCIA: 03 meses ASSINATURA: 22/09/2023



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 206/2023 - aquisição de eletroeletrônicos, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI (Rua Joaquim Nabuco nº 1.059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP). R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA – (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 (Rua Abrao Elias nº 86, Jd America do Sul, Carmo do Rio Claro/MG). 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (Rodovia Darly Santos nº 4.000, Bairro Darly Santos, Vila Velha/ES). EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (Rua Mathias Alonso nº 505, Jardim Novo Oásis, Maringá/PR). PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (Rua Henrique Amelio De Oliveira nº 41, João Paulo II, Passos/MG). SEVENTEC COMERCIO LTDA (Rua Atalydes Moreira De Souza nº 1472, Civit I, Serra/ES). ROMELIA FERNANDES BRAGA 05185015667 (Rua Desembargador Fernando Bhering nº 256, Dona Clara, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de Setembro de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.676/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Vanessa
Paula Jeronimo, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 8.382/2022,
bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **VANESSA PAULA JERONIMO**, efetiva no cargo de
Agente de Apoio de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do
inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a
função de Escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes
do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de setembro de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Convocações diversas



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Edson Tomazini, Prefeito do Município de Presidente Prudente – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado em 3 de fevereiro de 2023, **C O N V O C A** o aprovado abaixo citado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da publicação desta, para tratar de assuntos de seu interesse.

SUPERVISOR

1. Isabelle Cristina Araújo

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de setembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 49/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e de acordo com os considerados:

CONSIDERANDO que os Locais de Votação da Eleição para Escolha dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no Colégio Cristo Rei (Rua Ribeiro de Barros, Nº 1466 - Centro) para eleitores que votam na zona eleitoral Nº 101 e na E. E. Monsenhor Sarrion (Rua Marcondes Filho, Nº 93 - Vila Roberto) para eleitores que votam na zona eleitoral Nº 402;

CONSIDERANDO o Local da Apuração dos Votos, da Eleição do Conselho Tutelar de Presidente Prudente ser na CASA DO APRENDIZ CIDADÃO - CAC, localizada na Rua Domingos de Moraes, 500 - Jardim Bela Daria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam cientes todos os candidatos e/ou pessoas por eles indicadas para serem fiscais, que no dia da eleição será permitida a entrada no local de votação com antecedência, junto aos funcionários que trabalharão na eleição, as 07:00hs, para que seja possível a fiscalização de abertura, ligação da urna eletrônica e impressão da zerésima.

Artigo 2º - Os candidatos e fiscais só serão autorizados a entrar se estiverem portando seus devidos crachás de identificação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de setembro de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Atos Administrativos

Editais de notificações



Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Presidente Prudente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 34.256 de 15 de maio de 2023, que Regulamenta o funcionamento do Shopping Popular, torna pública:

A **REVOGAÇÃO** das seguintes permissões de uso:

- Termo de Permissão Nº 28 – Antônio Mendes da Silva – box nº 155;**
- Termo de Permissão Nº 63 – Bruno Motta de Barros Lima – box nº 179;**
- Termo de Permissão Nº 26 – Paulino Marques – box nº 39.**

Referidos interessados não procederam à abertura dos respectivos boxes no prazo de 30 dias a contar da assinatura do Termo de Permissão de Uso (em 30 de maio do corrente ano), conforme constatado em cinco visitas realizadas pelos Fiscais de Comércio ao recinto do Shopping Popular, nas datas de 03/07/2023, 12/07/2023, 17/07/2023, 01/08/2023 e 24/08/2023.

Diante disso, foram notificados via Correios para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da carta com aviso de recebimento (AR), apresentarem justificativa por escrito e procederem à abertura do box, sob pena de revogação do termo de permissão. Entretanto, apesar de regularmente notificados, se mantiveram inertes até o decurso do prazo.

Logo, nos termos do art. 7º, parágrafo único, art. 9º, § 2º, inciso V e § 3º, art. 11, inciso II e VI, art. 12, art. 13, art. 21, art. 28, inciso II e art. 43, todos do Decreto Municipal nº 34.256/2023, além das demais normas aplicáveis, fica determinada a **REVOGAÇÃO dos Termos de Permissão de Uso dos boxes do**



Shopping Popular acima citados, sem direito a qualquer indenização de benfeitorias eventualmente realizadas.

Tendo em vista que a rescisão obriga o permissionário à imediata desocupação do box, eventuais objetos que se encontrem dentro dos respectivos boxes serão encaminhados às dependências da SEDEPP, ficando DISPONÍVEIS PARA RETIRADA NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, SOB PENA DE PERDA DOS MESMOS à favor da Administração.

Já com relação aos interessados abaixo nominados, tendo em vista que a entrega da notificação via postal restou infrutífera, concede-se o **prazo de 5 (cinco) dias** corridos e improrrogáveis, a contar da publicação deste edital, para **apresentarem justificativa por escrito e procederem à abertura do box, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso**, consoante Cláusula 6ª, § 2º, do Termo; art. 7º, parágrafo único e art. 11, inciso VI, do Decreto Municipal nº 34.256/2023, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

LETÍCIA SANA CRUZ

Três primeiros dígitos do CPF: 401.

Rua Geraldo Fernandes, 621

Residencial Moacyr Trentin

LUIS EDUARDO MEJIA

Três primeiros dígitos do CPF: 239.

Av. Paulo Marcondes, 835

Jd. Eldorado

MARIA MERCEDES CONSTANTINO

Três primeiros dígitos do CPF: 058.

Rua Messias Pereira dos Santos, 55

Jardim Humberto Salvador



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 28 de setembro de 2023.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico promoveu a digitação e conferência.

ANA PAULA ATAYDE SETTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FEAS PROSPERA FAMÍLIA II	26/09/2023	55.815,00

Presidente Prudente, 27 de Setembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros atos



Município de Presidente Prudente Finanças

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023**

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretária de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 19 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma “YouTube” e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente
O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 25 de setembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1849**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
EZC2H77	A430046860	26/08/2023
DIR9943	A430047103	06/09/2023
DVB5011	K430509433	09/07/2023
FVJ2C07	K430510277	21/08/2023
REZ6B35	P430029536	22/06/2023
EGR6B17	P430030416	03/08/2023
CEE5477	P430030432	04/08/2023
HGK3368	P430030568	10/08/2023
FJE2522	P430030650	13/08/2023
BHZ9851	V430142633	07/08/2023
BHZ9851	V430142657	07/08/2023
BHZ9851	V430142659	07/08/2023
BHZ9851	V430142709	07/08/2023
BHZ9851	V430142714	07/08/2023
BHZ9851	V430142715	07/08/2023
BHZ9851	V430142720	07/08/2023
BHZ9851	V430142743	08/08/2023
BHZ9851	V430142759	08/08/2023
BHZ9851	V430142762	08/08/2023
BHZ9851	V430142777	08/08/2023
BHZ9851	V430142794	09/08/2023
BHZ9851	V430142816	09/08/2023
BHZ9851	V430142818	09/08/2023
BHZ9851	V430142844	10/08/2023
BHZ9851	V430142863	10/08/2023
BHZ9851	V430142866	10/08/2023
BHZ9851	V430142891	10/08/2023
BHZ9851	V430142905	11/08/2023
BHZ9851	V430142921	11/08/2023
BHZ9851	V430142931	11/08/2023
BHZ9851	V430142932	11/08/2023
BHZ9851	V430142935	11/08/2023
BHZ9851	V430142936	11/08/2023
BHZ9851	V430142937	11/08/2023
BHZ9851	V430142942	11/08/2023
BHZ9851	V430143000	12/08/2023
BHZ9851	V430143018	12/08/2023
BHZ9851	V430143019	12/08/2023
BHZ9851	V430143026	12/08/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1405

Página 16

BHZ9851	V430143029	12/08/2023
BHZ9851	V430143031	12/08/2023
BHZ9851	V430143073	12/08/2023
BHZ9851	V430143118	13/08/2023
BHZ9851	V430143119	13/08/2023
BHZ9851	V430143120	13/08/2023
BHZ9851	V430143139	13/08/2023
BHZ9851	V430143142	13/08/2023
BHZ9851	V430143149	13/08/2023
BHZ9851	V430143158	13/08/2023
BHZ9851	V430143172	13/08/2023
BHZ9851	V430143173	13/08/2023
FMI0121	V430143204	15/08/2023
DLX6982	V430143480	17/08/2023
DLX6982	V430143596	19/08/2023
DLX6982	V430143599	19/08/2023
DLX6982	V430143600	19/08/2023
DLX6982	V430143658	19/08/2023
DLX6982	V430143659	19/08/2023
DLX6982	V430143714	20/08/2023
DLX6982	V430143817	21/08/2023
DLX6982	V430143818	21/08/2023
DLX6982	V430143822	22/08/2023
DLX6982	V430143834	22/08/2023
QAI8B14	V430143946	22/08/2023

Presidente Prudente, 27 de setembro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

DANIELE PINHEIRO DA SILVA

AVENIDA ANTÔNIO MARINI, 1.202 - JARDIM PANORÂMICO

Ref.Cadastral: 26.1.3.1804.45.1

Auto N.º: 4.125

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 302,82 UFM

Dt. Notif.: 03/07/2023

-----TABLET-----

ORLANDO CANDIDO DA SILVA

RUA PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 187 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1209.53.1

Auto N.º: 4.122/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 544,50 UFM

Dt. Notif.: 17/08/2023

CLAUDINEI FRANCISCO ALEXANDRE

RUA SETE DE SETEMBRO, 2.139 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.102.45.1

Auto N.º: 4.121/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 17/08/2023

DONIZETTI APARECIDO MATHURANO

RUA ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.519.574.1

Auto N.º: 4.124/2.023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 350,00 UFM

Dt. Notif.: 21/07/2023

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1

Auto N.º: 4.123/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 04/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **27 de setembro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSE VALERIO FILHO

RUA CLARISMUNDO ROSA, 91 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 22.4.6.704.127.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
RETIRAR MADEIRAS E OUTROS OBJETOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

SILVIA ROSANA DA SILVA

RUA JOÃO CREMONEZI, 263 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1204.107.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR ENTULHOS QUE FOI COLOCADO DENTRO DO LOTE EM FRENTE (PRAZO 03 DIAS)

ISRAEL CARDOSO DE SOUZA

RUA JOÃO CREMONEZI, 264 EX 284 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.90.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EVA MARIA DOS SANTOS MACIEL

TRAVESSA UM, 47 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1802.354.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

EDILSON TAKAO MIADA

RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 721 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.315.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IEDA SOBRAL DE OLIVEIRA MUCHIUTT

RUA BELA, 424 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.201.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMAR TADASHI TAKENOBU

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.105 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.201.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM ANTUNES DE CARVALHO

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.091 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.201.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA PEREIRA DA SILVA AVILA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.224 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.301.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS QUINTILIANO DA SILVA

RUA PASCOAL VERNILLE, 531 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.215.237.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada livre.

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.314.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS CARRIJO CUNHA SHIMABUKU

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 299 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.317.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSCAR PERES FILHO

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 589 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.110.101.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULINO MARQUES DE FREITAS

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 489 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.12.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Executar limpeza geral no local e fechar o mesmo com urgência para evitar a utilização do mesmo por usu

RAMIRO ALBERTI FILHO

RUA FRANCISCO FORTUNATO-MTRO, 384 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.12.258.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUDNEI BERNARDO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.797 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.12.282.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LOURDES BORTOLI

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 664 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1800.287.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **27 de setembro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0203/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOÃO BUENO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06657/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-GUADALAJARA-631-JD. DUQUE DE CAXIAS -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 138710001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 25 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0204/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) ORLANDO MIGUEL DOS SANTOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0649/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0205/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) WAGNER DA SILVA PELEGRINO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0710/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0206/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) GESSY MOURA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0645/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0207/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) TETSUO UEMA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0640/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0208/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) MILTON SIQUEIRA OSWALDO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0641/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0209/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) DURVALINA DE MORAES MOREIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0642/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0210/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) NAIR DE MELO SEOLE da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0643/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0211/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) SYZYRA VICTORIO RIGOLIN da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0648/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0212/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) JORGE RAMOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0701/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

2

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0213/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0644/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

2

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0214/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARIA APARECIDA ALVES da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0639/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de setembro de 2023.

2

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2539(61009)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/09/2023 CEVS: 354140616-863-002234-1-7 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MONSENHOR SARRION, 243 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-010 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MARA REGINA BATISTA CPF: 30817028870 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:92168 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2559(61252)/2023-APP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-463-000396-1-6 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: MARQUETE & CIA LTDA CNPJ/CPF: 28.941.877/0001-04 Endereço: JOSÉ MIOLA, 117 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-553 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON APARECIDO DE LIRA CPF: 30216093848
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2613(61632)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-863-003191-1-2 Data de Validade: 19/09/2023 Razão Social: CLINICA MARAVITA LTDA CNPJ/CPF: 32.879.651/0001-90 Endereço: Rua REMÍGIO MAZZUCHELLI, 158 Jardim Aquinópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA RAMOS CPF: 41943770875 Resp. Técnico: MARIANA RAMOS CPF: 41943770875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:198940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2591(61426)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-863-002893-1-0 Data de Validade: 18/09/2023 Razão Social: CAM SAITO PSIQUIATRIA CNPJ/CPF: 27.921.377/0001-30 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1356 CONSULTÓRIO 2 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA AKEMI MENDES SAITO CPF: 32108946802 Resp. Técnico: CARLA AKEMI MENDES SAITO CPF: 32108946802 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151856 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2605(61584)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-863-002335-1-0 Data de Validade: 19/09/2023 Razão Social: KELLY MARIA ZANINI CLINICA MEDICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 27.248.620/0001-09 Endereço: Rua FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 53 A JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-080 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY MARIA ZANINI CPF: 93806957134 Resp. Técnico: KELLY MARIA ZANINI CPF: 93806957134 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132674 UF:MT

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2500(60328)/2023-APP Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 354140616-463-000256-1-5 Data de Validade: 13/09/2024 Razão Social: SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.806.193/0001-26 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 625 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALICE DAYUMI TAKEUTI SHIMMI CPF: 06603006804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2556(60498)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-865-000737-1-7 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA MENTE ATIVA LTDA CNPJ/CPF: 30.025.682/0001-58 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 360 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA ROBERTA BAPTISTA CPF: 30469997800 Resp. Técnico: ANA LÚCIA ALVES HERRERIA CPF: 05693494861 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06105175 UF:SP Resp. Técnico: GISELI CARVALHO FINARDI CPF: 22111457876 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:90.857 UF:SP Resp. Técnico: RENATA ROBERTA BAPTISTA CPF: 30469997800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:90.133 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2561(61278)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-865-000131-1-0 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: PHYSICUS - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF: 08.360.774/0001-35 Endereço: SANTO CREPALDI, 185 Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-390 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA MIDORI TUBAKI CPF: 31065165854 Resp. Técnico: ERIKA MIDORI TUBAKI CPF: 31065165854 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60.976-F UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA PEREIRA CARDOSO CPF: 25895255833 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35722-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2548(61129)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: CÁSSIA ALESSANDRA ONO CPF: 12110699825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.938 UF:SP Resp. Técnico: DANILO BARBOSA CECCONELLO CPF: 21878563807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.964 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65222/SP UF:SP Resp. Técnico: SAMARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA CPF: 42908134888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99811 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2540(61038)/2023-APP Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-561-000094-1-5 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: WONG CHI MIM - ME CNPJ/CPF: 74.615.659/0001-99 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 420 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: WONG CHI MIM CPF: 16798152880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2588(61141)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ VICENTE LUCIANO CPF: 46082382803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112257 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2593(61465)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-477-000432-1-4 Data de Validade: 22/09/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1615-97 Endereço: Avenida BRASIL, 1578 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: JONES OLIVEIRA MESQUITA CPF: 37241212886 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104544 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2630(62050)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/09/2023 CEVS: 354140616-477-000408-1-9 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0723-00 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 540 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: MARIA CLARA BATISTA OLIVEIRA CPF: 40521895820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78582 UF:SP Resp. Técnico: GISELE FUKAYA DE ALMEIDA CPF: 25433577856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:22138 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2513(60482)2023-APP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-109-000136-1-7 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: MFF BOLOS EIRELI CNPJ/CPF: 32.256.558/0001-29 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEL, 634 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: MITUKO FUJII FUNADA CPF: 77914848891

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2406/2023-APP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-472-002200-1-9 Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: RF COMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA CNPJ/CPF: 51.005.181/0001-80 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 444-a Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE SANTANA ROSA FORTI CPF: 28531433843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1869/2023-APP Data de Protocolo: 19/07/2023 CEVS: 354140616-109-000130-1-3 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: M. L. DE O. CANDIDO PANIFICADORA CNPJ/CPF: 30.005.116/0001-84 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 13080 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA LIMA DE OLIVEIRA CANDIDO CPF: 31949155846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2183/2023-SPP Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 354140616-863-000940-1-3 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: WAGNER TOLEDO HATISUKA CNPJ/CPF: 61518697704 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 704 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER TOLEDO HATISUKA CPF: 61518697704 Resp. Técnico: WAGNER TOLEDO HATISUKA CPF: 61518697704 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.617 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0964/2023-APP Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 354140616-561-003593-1-9 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: TACAI COMERCIO DE AÇAÍ LTDA. CNPJ/CPF: 28.883.682/0001-47 Endereço: Rua BELLA, 780 Vila Claudia Glória Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-261 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 40815669844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1653/2023-SPP Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354140616-960-001988-1-1 Data de Validade: 04/09/2024 Razão Social: 20.249.849 MARILENE DE MATOS PEREIRA ORMONDE CNPJ/CPF: 50.249.849/0001-71 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 1048 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE DE MATOS PEREIRA ORMONDE CPF: 27254370833

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1597/2023-APP Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354140616-471-000102-1-9 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA CNPJ/CPF: 62.545.579/0025-00 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: PAULO JÚNIOR ALEXANDRE MARTINS CPF: 33046863802 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:29207 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. efere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0994/2023-APP Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 354140616-561-004143-1-0 Data de Validade: 04/09/2024 Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A. CNPJ/CPF: 17.261.661/0182-00 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA MG 3 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO SOARES DOS SANTOS CPF: 10375191836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1935/2023-APP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-863-002904-1-6 CEVS: 354140616-863-002903-1-9 CEVS: 354140616-863-002903-1-9 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: S. M. VALERIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 41.857.623/0001-62 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 320 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE MARIA VALÉRIO CPF: 03385335833 Resp. Técnico: SOLANGE MARIA VALÉRIO CPF: 03385335833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.280 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1935/2023-APP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-863-002903-1-9 CEVS: 354140616-863-002903-1-9 CEVS: 354140616-863-002903-1-9 Data de Validade: 18/09/2024 Razão Social: S. M. VALERIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 41.857.623/0001-62 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 320 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE MARIA VALÉRIO CPF: 03385335833 Resp. Técnico: SOLANGE MARIA VALÉRIO CPF: 03385335833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.280 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2473/2023-SPP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-477-000021-1-9 Data de Validade: 25/09/2024 Razão Social: DOSE ATIVA BOTICA MANIPULADORA LTDA CNPJ/CPF: 03.205.409/0001-32 Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1669 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA CRISTINA STANGARLIN FEDERICE CPF: 04443122850 Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA STANGARLIN FEDERICE CPF: 04443122850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9.104 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1816/2023-SPP Data de Protocolo: 24/07/2023 CEVS: 354140616-863-002660-1-9 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: CLÍNICA DEARO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EIRELI CNPJ/CPF: 32.176.438/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 848 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: NATHÁLIA DAYRELL DEARO CPF: 42638865850 Resp. Técnico: NATHÁLIA DAYRELL DEARO CPF: 42638865850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 111.480 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2463/2023-SPP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-863-002714-1-1 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: DANUZZA WALESKA DAYRELL DE ARO CNPJ/CPF: 08026936876 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 848 SALA 1 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 Resp. Técnico: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 43275 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2463/2023-SPP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-863-002101-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: DANUZZA WALESKA DAYRELL DE ARO CNPJ/CPF: 08026936876 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 848 SALA 1 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 Resp. Técnico: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43275 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2463/2023-SPP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-863-002403-1-1 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: DANUZZA WALESKA DAYRELL DE ARO CNPJ/CPF: 08026936876 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 848 SALA 1 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 Resp. Técnico: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43275 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2463/2023-SPP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 CEVS: 354140616-863-001307-1-0 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: DANUZZA WALESKA DAYRELL DE ARO CNPJ/CPF: 08026936876 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 848 SALA 1 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 Resp. Técnico: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43275 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SILVA CPF: 09744303824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55635 UF:SP Resp. Técnico: JOSIE MARCHIOLI COIMBRA CPF: 22177118816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.665 UF:SP Resp. Técnico: LEILA HALABI VANALLI CPF: 74999370972 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54150 UF:SP Resp. Técnico: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CPF: 27628547842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.673 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0832/2023-APP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-471-000743-1-4 Data de Validade: 22/09/2024 Razão Social: AMARAL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 17.615.015/0001-67 Endereço: Rua MARCÍLIO LIGABONE, 102 JARDIM ITAPURA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-140 UF: SP Resp. LEGAL: IVANA CONCEIÇÃO AMARAL DA SILVA CPF: 08732847807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2032/2023-APP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-561-003704-1-0 Data de Validade: 05/09/2023 Razão Social: RFG - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 40.818.303/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 472 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON RODRIGUES COELHO CPF: 06984043867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2030/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-863-002005-1-4 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: CLINICA OFTAMOLOGICA VISARE S/S LTDA CNPJ/CPF: 07.454.808/0001-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 763 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES VIEIRA CPF: 07058517886 Resp. Técnico: CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES VIEIRA CPF: 07058517886 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.065-D UF:SP Resp. Técnico: DIEGO FERNANDO GARCES VASQUEZ CPF: 19524858860 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90126 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES CPF: 21280023899 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.111 - d UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1184/2023-SPP Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 354140616-865-000920-1-0 Data de Validade: Razão Social: VICTOR ALBERTO BARROS GUILLEN CNPJ/CPF: 46481984840 Endereço: Avenida JOSE SOARES MARCONDES-CEL, 3700 SOBRELOJA 43 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-240 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR ALBERTO BARROS GUILLEN CPF: 46481984840 Resp. Técnico: VICTOR ALBERTO BARROS GUILLEN CPF: 46481984840 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:322807-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de necessitar de troca de atividade econômica

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1838/2023-APP Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 354140616-561-000345-1-7 Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: RESTAURANTE CHINA MIX LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.851.132/0001-40 Endereço: CASSEMIRO BOSCOLI, 296 Jardim Icaray Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-530 UF: SP Resp. LEGAL: DIONE FRANCIS MENDEZ CPF: 10330599860 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2361/2023-APP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-561-003679-1-5 Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA BLASECHI CNPJ/CPF: 34.771.909/0001-65 Endereço: Rua DA CONSTITUIÇÃO, 112 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-710 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA BLASECHI CPF: 01773083899 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2493/2023-SPP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-863-003099-1-5 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: L.C PONTES CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 21.200.083/0001-32 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 ANEXO ALA MEDICA SALA 04B Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.580 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1177/2023-SPP Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 354140616-477-000108-1-2 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: DROGARIA SANTA CLARA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ME CNPJ/CPF: 03.480.015/0001-92 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 524 JARDIM SANTA CLARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MIELE FERNANDES TAVARES CPF: 36982609804 Resp. Técnico: MARIANA MIELE FERNANDES TAVARES CPF: 36982609804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.033 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2457/2023-APP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-472-000585-1-3 Data de Validade: 06/09/2024 Razão Social: TATIANA PEREIRA DE GOIS CAMPOS SONVEZZO - ME CNPJ/CPF: 08.885.160/0001-77 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 657 SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA PEREIRA DE GÓIS CAMPOS SONVEZZO CPF: 29268635860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1954/2023-APP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-471-000026-1-5 Data de Validade: 06/09/2024 Razão Social: DIAS PASTORINHO S/A COM. E INDUSTRIA CNPJ/CPF: 61.192.795/0015-77 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 615 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO TADEU BELLINI CPF: 60441429815 Resp. Técnico: LEDA MARIA BEZERRA DE MENEZES CPF: 27728532847 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:18777 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2153/2023-APP Data de Protocolo: 28/07/2023 CEVS: 354140616-472-001398-1-5 Data de Validade: 01/09/2024 Razão Social: MOLINA & NEHRING LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.129.911/0001-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 230 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO MOLINA NEHRING CPF: 40360825826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2474/2023-APP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-472-001646-1-5 Data de Validade: 06/09/2024 Razão Social: LEMAR LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.173.474/0001-91 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 200 CONVENIÊNCIA JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRA MARCELE BARALDO BOAVENTURA CPF: 26762841856

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2449/2023-APP Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 354140616-472-002188-1-2 Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: ORGANIC SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 51.221.578/0001-09 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 738 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL DORINO LALLI DOS SANTOS CPF: 48060339877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2464/2023-APP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-472-000484-1-0 Data de Validade: 06/09/2024 Razão Social: POSTO ITATIAIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 02.898.395/0001-17 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1210 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO VASCONCELLOS GAVA CPF: 15885295840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2483/2023-APP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-472-000640-1-7 Data de Validade: 06/09/2024 Razão Social: GIOVANI FLUMIAN DE SOUZA E SILVA - ME CNPJ/CPF: 10.450.014/0001-60 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 576 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANI FLUMIAN DE SOUZA E SILVA CPF: 10923018875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2166/2023-SPP Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-863-001145-1-0 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CNPJ/CPF: 21306631840 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CPF: 21306631840 Resp. Técnico: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CPF: 21306631840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57.072 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2167/2023-SPP Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: RICARDO SCHNEIDEWIND CNPJ/CPF: 19097721865 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2167/2023-SPP Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-863-000096-1-0 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 Data de Validade: 19/09/2024 Razão Social: RICARDO SCHNEIDEWIND CNPJ/CPF: 19097721865 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1856/2023-APP Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 354140616-561-001115-1-1 Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: A. PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 96.603.535/0001-26 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1010 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA CPF: 44888082804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2405/2023-SPP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-863-002317-1-1 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: JULIO CÉSAR ESPIRITO SANTO CNPJ/CPF: 11143182804 Endereço: ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO CPF: 11143182804 Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO CPF: 11143182804 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66197 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2404/2023-SPP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-863-002317-1-1 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: JULIO CÉSAR ESPIRITO SANTO CNPJ/CPF: 11143182804 Endereço: ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO CPF: 11143182804 Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO CPF: 11143182804 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66197 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2490/2023-SPP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-865-000731-1-3 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: CLAUDIA DE FATIMA SILVA CNPJ/CPF: 29.481.676/0001-26 Endereço: Rua CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 56 SALA 80 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-280 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 Resp. Técnico: CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48.373-8 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2373/2023-SPP Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 354140616-863-000375-1-6 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: CARMO ROBERTO CORREA LANZETTA CNPJ/CPF: 30933056753 Endereço: DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 5º ANDAR, SALA 504 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: CARMO ROBERTO CORREA LANZETTA CPF: 30933056753 Resp. Técnico: CARMO ROBERTO CORREA LANZETTA CPF: 30933056753 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.813 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1590/2023-SPP Data de Protocolo: 14/06/2023 CEVS: 354140616-865-000025-1-8 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: B. A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 53.299.046/0001-10 Endereço: Rua SANTO CREPALDI, 233 VILA YOLANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-390 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA MIDORI TUBAKI CPF: 31065165854 Resp. Técnico: ERIKA MIDORI TUBAKI CPF: 31065165854 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60.976-F UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA PEREIRA CARDOSO CPF: 25895255833 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35722-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 28
de setembro de 2023
08:35:45

